

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/SEJU

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO

(PROCESSO SGD Nº 2023/79010/000069).

Após a análise dos documentos de habilitação, foram HABILITADAS a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, que se inscreveu na modalidade Beach Soccer, Vôlei de Praia e Atividades Recreativas; e a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTVÔLEI, a qual se inscreveu para a modalidade de Futvôlei.

A FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE BEACH SOCCER e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAIA foram INABILITADAS, em razão da ausência de documentos comprobatórios de cadastramento.

A Federação Tocantinense de Beach Soccer não apresentou comprovante de endereço hábil, conforme previsto no item 3.8, alínea “n”; Restou ausente ainda a prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, previsto no item 3.8, alínea “b”; O estatuto social apresentado encontra-se ilegível em partes essenciais, ferindo o previsto no item 3.8, alínea “m”; Verificou-se ainda que a documentação apresentada não fora assinada devidamente rubricada, conforme previsto no item 3.7.

A Associação Desportiva Araguaia, não apresentou comprovante de endereço hábil, conforme previsto no item 3.8, alínea “n”; Ausente também a prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, previsto no item 3.8, alínea “b”; A entidade ainda não atendeu o plano de trabalho conforme proposto.

Sendo assim, em conformidade com o item 6.1 do referido Edital, fica as entidades FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE ESPORTO ESCOLAR e a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTVÔLEI, HABILITADAS e CLASSIFICADAS e, a FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE BEACH SOCCER e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAIA, INABILITADAS e DESCLASSIFICADAS.

Aguarde-se o prazo recursal.

Vinicius Tavares de Arruda

Titular

Eugênia Alves Vieira

Titular

Eric Sales Figueiredo

Titular

Palmas – TO, aos 03 dias do mês de Julho de 2023.